



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 888/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Souza Santos, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Municipal para a Criação de Sistema de Coleta Móvel de Sangue, cujo objetivo geral do programa é aumentar o número de doadores de sangue no município e conseqüentemente os estoques de sangue dos hemocentros.

O projeto estabelece que unidades móveis funcionarão em veículos especialmente adaptados para essa finalidade, que o programa disponibilizará serviço telefônico gratuito para agendamento das doações de sangue, por meio de uma central e deslocará uma unidade de atendimento de doação para o endereço agendado, no dia e horário marcado. Prevê ainda que poderão ser firmados convênios e parcerias com hospitais, organizações não-governamentais e instituições públicas e privadas para a consecução dos objetivos almejados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

Ricardo Nunes – PMDB – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Alfredinho – PT

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2014, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.